

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 12/05/2011 a 13/05/2011			
Piso de Atenção Basica-PAB FIXO	13/05/11	R\$	76.740,00
Assistência Farmacêutica Basica-PAB	13/05/11	R\$	21.743,00
Apoio de Custeio ao CAPS	13/05/11	R\$	3.000,00
Prog.de Erradicação do Trabalho Infantil	13/05/11	R\$	3.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Peruffo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010